

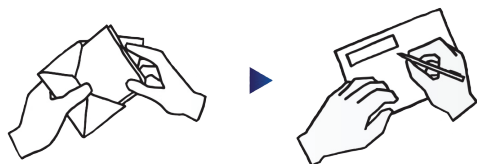
VOTAÇÃO

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

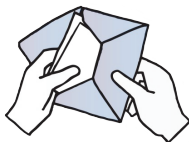
- 1 Preenche o boletim de voto e dobra-o em quatro;



- 2 Introdz o boletim no envelope branco, que fecha;



- 3 Introdz o envelope branco e o documento comprovativo do impedimento no envelope azul, que fecha.



O envelope azul é preenchido de forma legível e selado com uma vinheta de segurança.

O presidente da Câmara entrega ao eleitor o duplicado da vinheta aposta no envelope de cor azul, que serve de comprovativo do exercício do direito de voto, e envia o envelope azul, pelo seguro do correio, à mesa da assembleia de voto do eleitor, ao cuidado da respetiva Junta de Freguesia, até ao dia **18 de outubro**.

Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional de Organização e Administração Pública

Palácio dos Capitães Gerais
Largo do Prior do Crato
9701-902 Angra do Heroísmo

Tel.: 295 402 300/330/309
Fax: 295 213 959
vpgr.droap@azores.gov.pt

DECIDA
O FUTURO DOS
AÇORES
25 OUTUBRO 2020

VOTO ANTECIPADO DOENTES INTERNADOS

VOTAR UM DIREITO
UM DEVER CÍVICO



VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO,
EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL
DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SE ESTÁ RECENSEADO NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

e por motivo de doença está internado
ou presumivelmente internado em
estabelecimento hospitalar

e **por esse motivo**

está impedido de se deslocar à assembleia de voto no dia da
eleição pode votar antecipadamente.

PARA VOTAR ANTECIPADAMENTE ATÉ 5 DE OUTUBRO

Deve REQUERER por meios eletrónicos ou por via postal, **ao
Presidente da Câmara Municipal**, do Município em
cuja área esteja recenseado, o exercício do voto antecipado,
indicando o n.º de identificação civil.

JUNTO COM O REQUERIMENTO⁽¹⁾ DEVE ENVIAR

- **Documento comprovativo do impedimento** emitido por
médico assistente e confirmado pela direção do
estabelecimento hospitalar.

(1) Modelo de Requerimento

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de.....
ASSUNTO: Eleição para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores - 25 de outubro de 2020 Voto antecipado. Requerimento.
..... (nome completo do eleitor), com o n.º de identificação civil, inscrito no recenseamento eleitoral no posto, da Freguesia de desse Município, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, vem requerer a V. Exa. o envio da documentação necessária ao exercício do direito de voto antecipado para a seguinte morada: * Para o efeito remete-se, nos termos da lei, o documento comprovativo do impedimento passado pelo médico assistente e confirmado pela direção do estabelecimento hospitalar. Com os melhores cumprimentos, (assinatura)
* morada (indicando freguesia e concelho) do estabelecimento hospitalar.

NOTA: Este requerimento tem de dar entrada na Câmara Municipal o mais
tardar **até 5 de outubro**.

DEVE RECEBER ATÉ 8 DE OUTUBRO

- Um boletim de voto;
- Dois envelopes: **um azul** e um branco;
Devolução da documentação anteriormente enviada à
Câmara Municipal.

ENTRE 12 E 15 DE OUTUBRO

Na posse do boletim de voto, dos envelopes e do documento
comprovativo do impedimento o eleitor deve aguardar, em
dia e hora previamente anunciados, a presença do Presidente
da Câmara Municipal no estabelecimento hospitalar para
exercer o seu direito de voto.